

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2014-15

C573. Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário

*Ação acreditada junto do CCPFC - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua
e realizada no âmbito da Bolsa de Formadores Internos do CFAE_Matosinhos*

Modalidade / Horas / Créditos

Curso, 25 horas, 1 crédito

Público-alvo

Professores habilitados a lecionarem Português do Ensino Secundário

Formador(es)

Nazaré Coimbra

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

O despacho nº 5306/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 77, de 18 de abril de 2012, retificado pela declaração nº 669/2012, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 100, de 23 de maio de 2012, procedeu a criação de um grupo de trabalho com a missão de levar a cabo a definição de metas curriculares para o Ensino Básico e, posteriormente, de elaborar programas curriculares para várias disciplinas do Ensino Secundário. A atividade deste grupo de trabalho foi prorrogada pelo Despacho nº 7000/2013, de 30 de maio.

Concluída a proposta relativa ao Programa de Português do Ensino Secundário, foi a mesma, colocada a discussão pública entre 4 de novembro e 2 de dezembro de 2013, tendo sido posteriormente ajustada em função dos variados contributos formulados, nomeadamente, por - professores e outros cidadãos interessados, associações de professores e sociedades científicas.

O novo Programa de Português agrega as Metas Curriculares com o objetivo de se constituir como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir. Na elaboração do documento intitulado, assim, Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, tomou-se como base a investigação recente e adotou-se uma estrutura curricular sequencial, com vista a uma aprendizagem progressiva.

Este Programa substitui progressivamente o anterior, devendo a sua aplicação nas escolas respeitar, ano a ano, o calendário já estabelecido pelo Despacho nº 15971/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 242, de 14 de dezembro.

Assim, concluída a elaboração do programa, foi o mesmo homologado por meio do Despacho nº 868-B/2014, de 20 de janeiro de 2014, determinando-se, nesse despacho, a sua entrada em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, inclusive, com carácter vinculativo, nos termos previstos no referido Despacho nº 15971/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 242, de 14 de dezembro.

Considerando o exposto e as recorrentes sugestões nesse sentido presentes nos pareceres recebidos, considera-se necessária e urgente a realização de

formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhor docência e uma melhor aprendizagem dos alunos do Ensino Secundário à luz do previsto neste Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

1. Conhecer o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.
2. Analisar os princípios orientadores do novo Programa e correspondentes Metas.
3. Analisar propostas de atividades e materiais propiciadores dos desempenhos previstos nas Metas para os diferentes conteúdos, em cada um dos domínios.
4. Equacionar percursos pedagógico-didáticos a luz do novo Programa de Português do Ensino Secundário e respetivas Metas Curriculares.

Conteúdos da ação

1. Apresentação geral do documento Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário
 - os princípios orientadores;
 - a estrutura;
 - os objetivos;
 - os domínios e respetivos conteúdos;
 - as metas.
2. Conferências sobre questões relativas ao Programa:
 - Complexidade textual
 - Géneros textuais;
 - História da Língua.
3. O domínio da Oralidade
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Leitura e o da Escrita.
4. O domínio da Leitura
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - a complexidade textual;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Oralidade e o da Escrita.
5. O domínio da Escrita
 - os conteúdos e respetivos tópicos;
 - os géneros textuais;
 - os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas;
 - a relação com o domínio da Oralidade e o da Leitura.
6. O domínio da Educação Literária
 - as obras e os textos literários selecionados;
 - os tópicos de conteúdo;
 - a complexidade textual;
 - o Projeto de Leitura;

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2014-15

C573. Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário

*Ação acreditada junto do CCPFC - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua
e realizada no âmbito da Bolsa de Formadores Internos do CFAE_Matosinhos*

- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas Metas.

7. O domínio da Gramática

- os conteúdos;

- os correspondentes descritores de desempenho indicados nas metas;

- a articulação com os outros domínios do Programa.

8. Programação

Metodologias

Trata-se de um curso de formação, com sessões de trabalho teórico-práticas:

- Apresentação, pelo(s) formador(es), dos objetivos e conteúdos da ação.

- Exposição dos assuntos pelo(s) formador(es), apoiada em apresentações de suporte informático, em registos audiovisuais, em obras literárias, em textos e outros materiais policopiados.

3. Análise, em pequeno e em grande grupo, de textos, de materiais e de propostas atividades.

4. Reflexão, em grande grupo, sobre o trabalho desenvolvido.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações de formação do CFAE_Matosinhos - Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos, é contínua, participada por todos os intervenientes.

Os critérios de avaliação a utilizar são: a qualidade da participação no contexto dos objetivos a produzir e a qualidade do trabalho individual final.

Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Sistema de Avaliação de Pessoal Docente, ou o Artº 50º do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos, disponível no nosso sítio da Internet.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento, pelo formando, de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.